

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GBG, FOUFF, PURO, TEP.....11

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

GGR.....17

DECISÃO EEIMVR.....18

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051832/06-07

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº16 ao Termo de Cooperação nº 0050.0023462.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº. 16 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0023462.06.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2009, passando o seu término para 30/05/2010.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2009.

DATA: 01 de dezembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **VIVIANA CANHÃO BERNARDES G. COELHO**, Gerente de Avaliação e Monitoramento Ambiental do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Melo – PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.506 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BRUNO VASCONCELOS VARGAS**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Radiologia – código 701.257, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ANTÔNIO OLIVEIRA**, código da vaga nº. 0237029, liberada em 05 de novembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.507 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRIO CÉSAR CAJE SILVA JUNIOR**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, código da vaga nº. 0234203, liberada em 05 de novembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.508 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Medicina Intensivista – código 701.047 e 701.414, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 194, de 25 de junho de 2008, publicado no DOU nº. 121, de 26 de junho de 2008, Seção 3, página 63, homologado através do Edital nº 341, de 16 de dezembro de 2008, publicado no DOU nº. 245, de 17 de dezembro de 2008, Seção 3, página 90, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ANA MARIA BERINGUEL NASCIMENTO**, código da vaga nº. 0234974, liberada em 28 de setembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.509 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Clínica Médica – código 701.047 e 701.415, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ÂNGELA SANTOS FERREIRA**, código da vaga nº. 0234002, liberada em 21 de outubro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 354/010	FI .01/03
---	---	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
304563	ADELCI DE SOUZA MIRANDA	INTEGRAL	24.12.2008	23069.052311/10-45
3079340	AILTON GREGORIO	INTEGRAL	01.01.2004	23069.053197/10-71
305897	AIRTON RODRIGUES FERNANDES	INTEGRAL	31.10.2010	23069.005129/09-51
308307	ANA MARIA DA GRAÇA SARDINHA	INTEGRAL	01.08.2009	23069.079142/09-57
224640	ANA MARIA DA SILVA PORTO	INTEGRAL	17.09.2010	23069.054229/09-11
308356	ANGELA CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL	07.11.2010	23069.078700/08-86
0303054	ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA	INTEGRAL	01.01.2004	23069.008218/09-60
303992	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	INTEGRAL	25.06.2008	23069.043922/06-16
304555	CARLOS ALBERTO DE MORAES MARTINS	INTEGRAL	21.09.2004	23069.78342/09-92
307390	CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL	INTEGRAL	11.10.2010	23069.004865/09-01
306546	CLINIO FREITAS BRASIL	INTEGRAL	14.10.2010	23069.010180/08-12
303141	DIRCE ARAUJO GONÇALVES	INTEGRAL	31.07.2009	23069.077358/10-11
139696	ELIANA JACOB CAVALHEIRO PEREIRA	INTEGRAL	11.05.2010	23069.077687/07-67

305777	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	INTEGRAL	08.10.2010	23069.040025/09-01
311328	GERALDO MARTINS TAVARES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.012313/10-00
436277	IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL	INTEGRAL	14.10.2010	23069.043410/06-50

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 354/010	FI .02/03
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
310564	JORGE EDUARDO MANHAES DE CARVALHO	INTEGRAL	05.12.2010	23069.031110/08-90
308113	JORGE MENDONÇA	INTEGRAL	14.08.2010	23069.030853/09-23
307989	JOSE LUIZ CARDOSO	INTEGRAL	03.04.2010	23069.011218/10-81
307121	JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS	INTEGRAL	19.03.2010	23069.010408/06-02
303752	LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO	INTEGRAL	25.05.2004	23069.030860/10-69
306475	LUIZ DRUDE DE LACERDA	INTEGRAL	28.06.2009	23069.030826/08-70
304658	LUIZA HELENA REIS PELUSO	INTEGRAL	01.11.2010	23069.003554/10-50
306958	LUZIA DE FATIMA BARBOSA LOPES	INTEGRAL	27.08.2010	23069.079046/08-28
307219	LUZIA MANOELA VASCONCELOS SILVA	INTEGRAL	06.09.2009	23069.079497/08-65
303428	MANOEL MONTEIRO	INTEGRAL	26.02.2010	23069.008894/10-77
307783	MARGARETE PARADIVINO DE ALMEIDA	INTEGRAL	17.09.2010	23069.004913/05-29

308136	MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO	INTEGRAL	05.04.2005	23069.011931/10-24
310050	MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	INTEGRAL	19.11.2010	23069.006685/05-21
304514	MARIA JOSE CAMPOS MACEDO PINHEIRO	INTEGRAL	27.09.2009	23069.040551/09-63
308582	MARIA SALETE FERNANDES MAXIMO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.050116/09-47

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 354/010	FI .03/03
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
1070588	ORLANDO GOMES LOQUES FILHO	INTEGRAL	09.07.2007	23069.011489/05-79
232253	PAULO DE BIASI CORDEIRO	INTEGRAL	12.07.2005	23069.030180/10-45
310911	PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI	INTEGRAL	06.02.2007	23069.005851/10-30
990508	PAULO MURILLO DE SOUZA ARAUJO	INTEGRAL	20.03.2010	23069.010693/09-04
303936	REGINA LUCIA RIBEIRO REIS	INTEGRAL	24.05.2006	23069.031302/10-11
308160	ROSA MARIA FERREIRA DIAS	INTEGRAL	27.09.2007	23069.079250/06-87
307649	SADY CASTOR SOBRINHO	INTEGRAL	02.11.2010	23069.012163/10-26
302969	SANDRA LUZIA DA COSTA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077632/10-52
630278	SEBASTIÃO FERREIRA ALVES	INTEGRAL	05.08.2009	23069.077459/09-59

308474	SELMA TOLENTINO	INTEGRAL	30.07.2010	23069.077860/10-22
310506	VICENTINA LUCIA DA SILVA CARDOSO	INTEGRAL	29.10.2010	23069.011217/10-36
311309	ADERBAL GUIMARAES FERREIRA	INTEGRAL	01.12.2010	23069.003165/08-18

07 de dezembro 2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº. 04 de 10 de dezembro de 2010.**

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **MARIA DENISE FEDER**, matr. SIAPE 21611024, **JANIE GARCIA DA SILVA**, matr. SIAPE 03076791 e **CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO**, matr. SIAPE 631078 a comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional da Docente: **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, matr. SIAPE 1478582.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 11 de 8 de novembro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para organizar o Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a organização do Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar**, para integrar a referida Comissão, o Professor GILSON SAIPPA, matrícula SIAPE 3126038, que a presidirá;

3- **Designar**, igualmente, para constituí-la, os seguintes estudantes:

- **EDYLAINÉ APARECIDA CABRAL COCUDORO**, matrícula 11080008;
- **VIVIAN DE CARVALHO REIS NEVES**, matrícula 11080030.

4- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor das Faculdades Integradas de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 12 de 8 de novembro de 2010.

EMENTA: Retifica a DTS FOUFF 08, de 14 de setembro de 2010, que constituiu o Grupo de Trabalho para a Integração Acadêmica do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS FOUFF 08, de 14 de setembro de 2010, que constituiu o Grupo de Trabalho para a Integração Acadêmica do Pólo Universitário de Nova Friburgo:

Onde se lê:

• **MARIANA SOLIDÁRIO**, mat. SIAPE 1768331, representando o curso de Fonoaudiologia...

Leia-se:

• **MARIANA SODÁRIO CRUZ**, mat. SIAPE 1768331, representando o curso de Fonoaudiologia...

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor das Faculdades Integradas de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 13 de 25 de novembro de 2010.

EMENTA: Edital para consulta eleitoral dos representantes docentes do Pólo Universitário de Rio das Ostras nos Conselhos Superiores da UFF

O Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Publicar** o Edital para consulta eleitoral dos representantes docentes do Pólo Universitário de Rio das Ostras nos Conselhos Superiores da UFF:

**CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS NOS CONSELHOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº. 1 de 08/11/2010

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pelo Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) por meio da DTS nº. 10 de 14 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a resolução CUV/UFF nº 104/07 de 03 de dezembro de 1997, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta para Representação Docente do PURO nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Art. 1º - Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 28 de outubro de 2010, os Membros Docentes: Iara Tammela – matrícula SIAPE 1642571 (presidente), José Viterbo Filho – matrícula SIAPE 1791316, Ramiro Marcos Dulcich Piccolo – matrícula SIAPE 2576358, Irene Bulcão – matrícula 1696173, Taís Veronica Cardoso Vernaglia – matrícula SIAPE 1771042 e Rôssi Alves Gonçalves – matrícula SIAPE 1519640.

**CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

Art. 2º - As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na Direção do PURO, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 19, 22 e 23 de novembro de 2010, das 10 às 17 horas.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munido dos seguintes documentos (de acordo com o RGCE/UFF):

- a) Contracheques recentes de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópias da parte de identificação, comprovando sua lotação na Unidade);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes, titulares e suplentes.

Parágrafo Único: Só serão aceitas as inscrições de chapas completas, conforme Resolução 323/2006.

- Conselho Universitário – CUV: 1 titular e 1 suplente por Unidade
- Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 1 titular e 1 suplente
- Conselho de Curadores – CUR: 1 titular e 1 suplente

A chapa que obtiver o maior número de votos será declarada vencedora, elegendo-se todos os seus membros.

Art. 3º - Os candidatos devem pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense, e estar lotados nos Departamentos pertencentes ao PURO.

Art. 4º - São considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em programa de pós-graduação;
- b) À disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- c) Em licença sem vencimentos;
- d) Em estágio probatório (art. 24º e seu Parágrafo único da RGCE).

Art. 5º - A homologação e publicação das chapas inscritas ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010, no mural da Direção do PURO a partir das 10:00 horas.

CAPÍTULO III DA VOTAÇÃO

Art. 6º - A votação processar-se-á das 10h às 20h nos dias 01 e 02 de dezembro de 2010 no hall do PURO.

Art. 7º - São eleitores os professores lotados nos Departamentos pertencentes ao PURO.

Art. 8º - Para o caso específico da vaga para o CUV, cada eleitor votará na chapa de sua própria Unidade que estará destacada nas cédulas de cores diferentes.

Art. 9º - Para o exercício do voto o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, conforme disposto no RGCE/UFF e ter seu nome constante da lista de votantes.

Parágrafo Único – Serão emitidas instruções para a mesa receptora com relação à votação em separado, em caso de dúvidas com relação à identidade ou ao direito de voto do eleitor que se apresentar e não tenha seu nome constante da lista de votantes.

CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO

Art. 10 - A apuração terá início imediatamente após o término da votação, sendo realizada no auditório do PURO.

Art. 11 - Apuração é pública, no entanto, deve ser acompanhada a distância razoável para que não haja constrangimento nem risco de modificação do resultado.

Art. 12 - Caso ocorra pelo menos um dos casos abaixo a consulta será anulada:

- a) Mais de 50% dos votos anulados;
- b) Os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos, forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todas as chapas.

Art. 13 - Serão anuladas as cédulas:

- a) Que não contiverem a autenticação da mesa receptora;
- b) Que estiverem em desacordo com o modelo oficial.

Art. 14 - Serão considerados nulos os votos que:

- a) Apresentarem rasura de qualquer espécie;
- b) Apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
- c) Contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
- d) Estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;
- e) Estiverem assinaladas com tinta vermelha;

- f) No caso da vaga para o CUV, forem em candidatos da chapa de uma unidade diferente daquela do eleitor.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de avisos da Direção do PURO.

Art. 16 - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Rio das Ostras, 08 de novembro de 2010.

IARA TAMMELA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

Esta DTS entrará em vigor a partir de 08/11/10.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 011 de 13 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, como representantes do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, os seguintes professores: como titulares, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, MARA TELLES SALLES, EVANDRO VIEIRA DE BARROS e JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO**, e, como suplentes, **LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES, ARTUR ALVES PESSOA, GILSON BRITO ALVES LIMA e EDUARDO UCHOA BARBOZA**, respectivamente.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

SEÇÃO IV

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO GGR

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, de acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 009 de 08/11/2010, publicada no Boletim de serviço da Universidade Federal Fluminense nº 186, de 11/11/2010 e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no Boletim de Serviço nº 039 de 09/03/98, comunica:

A eleição da Coordenação e Vice-Coordenação para o mandato de janeiro de 2011 a dezembro 2014 foi realizada nos dias 13 e 14 de dezembro, seguindo as orientações do edital e de acordo com as normas da UFF.

Após a apuração realizada no dia 14 de dezembro de 2010, a chapa única especificada abaixo foi aprovada para a próxima gestão.

Coordenador:

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Matrícula SIAPE: 6304224

Vice-coordenador:

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES
Matrícula SIAPE: 2642314

Pela Comissão Eleitoral

Prof. LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA – Matrícula SIAPE Nº 1.065.184
Prof. ÍTALO BRUNO ALVES – Matrícula SIAPE Nº 1.788.224
Profa. LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO – Matrícula SIAPE Nº 1.080.216
Prof. JORGE NEMER - Matrícula SIAPE Nº 314130

Docentes Suplentes

Prof. JORGE RICARDO FREUND - Matrícula SIAPE Nº 311140
Prof. WALLACE DE DEUS BARBOSA - Matrícula SIAPE Nº 1.075.417

Técnicos Administrativos

GISELLA CHINELLI - Matrícula SIAPE Nº 1.461.512
JOÃO ANTONIO SALES FRANCO - Matrícula SIAPE Nº 00.306.496

Representantes Discentes

KYOMA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 208.33.054
GABRIELA CHAVES DE FARIA – Matrícula nº 108.33.084

LUIZ GUILHERME VERGARA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DECISÃO N.º 03/10.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 14/12/2010;

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade. Moção de Louvor ao Professor Ricardo de Mello Brito, como prova de nosso apreço e admiração, pelo seu talento, ética, dedicação e relevantes serviços prestados à EEIMVR.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2010.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
#####

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GBG, FOUFF, PURO, TEP.....11

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

GGR.....17

DECISÃO EEIMVR.....18

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051832/06-07

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº16 ao Termo de Cooperação nº 0050.0023462.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº. 16 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0023462.06.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2009, passando o seu término para 30/05/2010.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2009.

DATA: 01 de dezembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **VIVIANA CANHÃO BERNARDES G. COELHO**, Gerente de Avaliação e Monitoramento Ambiental do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Melo – PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.506 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BRUNO VASCONCELOS VARGAS**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Radiologia – código 701.257, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ANTÔNIO OLIVEIRA**, código da vaga nº. 0237029, liberada em 05 de novembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.507 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRIO CÉSAR CAJE SILVA JUNIOR**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, código da vaga nº. 0234203, liberada em 05 de novembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.508 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Medicina Intensivista – código 701.047 e 701.414, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 194, de 25 de junho de 2008, publicado no DOU nº. 121, de 26 de junho de 2008, Seção 3, página 63, homologado através do Edital nº 341, de 16 de dezembro de 2008, publicado no DOU nº. 245, de 17 de dezembro de 2008, Seção 3, página 90, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ANA MARIA BERINGUEL NASCIMENTO**, código da vaga nº. 0234974, liberada em 28 de setembro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.509 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Clínica Médica – código 701.047 e 701.415, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **ÂNGELA SANTOS FERREIRA**, código da vaga nº. 0234002, liberada em 21 de outubro de 2010, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 354/010	FI .01/03
---	---	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
304563	ADELCI DE SOUZA MIRANDA	INTEGRAL	24.12.2008	23069.052311/10-45
3079340	AILTON GREGORIO	INTEGRAL	01.01.2004	23069.053197/10-71
305897	AIRTON RODRIGUES FERNANDES	INTEGRAL	31.10.2010	23069.005129/09-51
308307	ANA MARIA DA GRAÇA SARDINHA	INTEGRAL	01.08.2009	23069.079142/09-57
224640	ANA MARIA DA SILVA PORTO	INTEGRAL	17.09.2010	23069.054229/09-11
308356	ANGELA CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL	07.11.2010	23069.078700/08-86
0303054	ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA	INTEGRAL	01.01.2004	23069.008218/09-60
303992	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	INTEGRAL	25.06.2008	23069.043922/06-16
304555	CARLOS ALBERTO DE MORAES MARTINS	INTEGRAL	21.09.2004	23069.78342/09-92
307390	CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL	INTEGRAL	11.10.2010	23069.004865/09-01
306546	CLINIO FREITAS BRASIL	INTEGRAL	14.10.2010	23069.010180/08-12
303141	DIRCE ARAUJO GONÇALVES	INTEGRAL	31.07.2009	23069.077358/10-11
139696	ELIANA JACOB CAVALHEIRO PEREIRA	INTEGRAL	11.05.2010	23069.077687/07-67

305777	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	INTEGRAL	08.10.2010	23069.040025/09-01
311328	GERALDO MARTINS TAVARES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.012313/10-00
436277	IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL	INTEGRAL	14.10.2010	23069.043410/06-50

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 354/010	FI .02/03
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
310564	JORGE EDUARDO MANHAES DE CARVALHO	INTEGRAL	05.12.2010	23069.031110/08-90
308113	JORGE MENDONÇA	INTEGRAL	14.08.2010	23069.030853/09-23
307989	JOSE LUIZ CARDOSO	INTEGRAL	03.04.2010	23069.011218/10-81
307121	JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS	INTEGRAL	19.03.2010	23069.010408/06-02
303752	LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO	INTEGRAL	25.05.2004	23069.030860/10-69
306475	LUIZ DRUDE DE LACERDA	INTEGRAL	28.06.2009	23069.030826/08-70
304658	LUIZA HELENA REIS PELUSO	INTEGRAL	01.11.2010	23069.003554/10-50
306958	LUZIA DE FATIMA BARBOSA LOPES	INTEGRAL	27.08.2010	23069.079046/08-28
307219	LUZIA MANOELA VASCONCELOS SILVA	INTEGRAL	06.09.2009	23069.079497/08-65
303428	MANOEL MONTEIRO	INTEGRAL	26.02.2010	23069.008894/10-77
307783	MARGARETE PARADIVINO DE ALMEIDA	INTEGRAL	17.09.2010	23069.004913/05-29

308136	MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO	INTEGRAL	05.04.2005	23069.011931/10-24
310050	MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	INTEGRAL	19.11.2010	23069.006685/05-21
304514	MARIA JOSE CAMPOS MACEDO PINHEIRO	INTEGRAL	27.09.2009	23069.040551/09-63
308582	MARIA SALETE FERNANDES MAXIMO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.050116/09-47

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 354/010	FI .03/03
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
1070588	ORLANDO GOMES LOQUES FILHO	INTEGRAL	09.07.2007	23069.011489/05-79
232253	PAULO DE BIASI CORDEIRO	INTEGRAL	12.07.2005	23069.030180/10-45
310911	PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI	INTEGRAL	06.02.2007	23069.005851/10-30
990508	PAULO MURILLO DE SOUZA ARAUJO	INTEGRAL	20.03.2010	23069.010693/09-04
303936	REGINA LUCIA RIBEIRO REIS	INTEGRAL	24.05.2006	23069.031302/10-11
308160	ROSA MARIA FERREIRA DIAS	INTEGRAL	27.09.2007	23069.079250/06-87
307649	SADY CASTOR SOBRINHO	INTEGRAL	02.11.2010	23069.012163/10-26
302969	SANDRA LUZIA DA COSTA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077632/10-52
630278	SEBASTIÃO FERREIRA ALVES	INTEGRAL	05.08.2009	23069.077459/09-59

308474	SELMA TOLENTINO	INTEGRAL	30.07.2010	23069.077860/10-22
310506	VICENTINA LUCIA DA SILVA CARDOSO	INTEGRAL	29.10.2010	23069.011217/10-36
311309	ADERBAL GUIMARAES FERREIRA	INTEGRAL	01.12.2010	23069.003165/08-18

07 de dezembro 2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº. 04 de 10 de dezembro de 2010.**

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **MARIA DENISE FEDER**, matr. SIAPE 21611024, **JANIE GARCIA DA SILVA**, matr. SIAPE 03076791 e **CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO**, matr. SIAPE 631078 a comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional da Docente: **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, matr. SIAPE 1478582.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 11 de 8 de novembro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para organizar o Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a organização do Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar**, para integrar a referida Comissão, o Professor GILSON SAIPPA, matrícula SIAPE 3126038, que a presidirá;

3- **Designar**, igualmente, para constituí-la, os seguintes estudantes:

- **EDYLAINÉ APARECIDA CABRAL COCUDORO**, matrícula 11080008;
- **VIVIAN DE CARVALHO REIS NEVES**, matrícula 11080030.

4- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor das Faculdades Integradas de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 12 de 8 de novembro de 2010.

EMENTA: Retifica a DTS FOUFF 08, de 14 de setembro de 2010, que constituiu o Grupo de Trabalho para a Integração Acadêmica do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS FOUFF 08, de 14 de setembro de 2010, que constituiu o Grupo de Trabalho para a Integração Acadêmica do Pólo Universitário de Nova Friburgo:

Onde se lê:

• **MARIANA SOLIDÁRIO**, mat. SIAPE 1768331, representando o curso de Fonoaudiologia...

Leia-se:

• **MARIANA SODÁRIO CRUZ**, mat. SIAPE 1768331, representando o curso de Fonoaudiologia...

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor das Faculdades Integradas de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 13 de 25 de novembro de 2010.

EMENTA: Edital para consulta eleitoral dos representantes docentes do Pólo Universitário de Rio das Ostras nos Conselhos Superiores da UFF

O Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Publicar** o Edital para consulta eleitoral dos representantes docentes do Pólo Universitário de Rio das Ostras nos Conselhos Superiores da UFF:

**CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS NOS CONSELHOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº. 1 de 08/11/2010

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pelo Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) por meio da DTS nº. 10 de 14 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a resolução CUV/UFF nº 104/07 de 03 de dezembro de 1997, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta para Representação Docente do PURO nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Art. 1º - Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 28 de outubro de 2010, os Membros Docentes: Iara Tammela – matrícula SIAPE 1642571 (presidente), José Viterbo Filho – matrícula SIAPE 1791316, Ramiro Marcos Dulcich Piccolo – matrícula SIAPE 2576358, Irene Bulcão – matrícula 1696173, Taís Veronica Cardoso Vernaglia – matrícula SIAPE 1771042 e Rôssi Alves Gonçalves – matrícula SIAPE 1519640.

**CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

Art. 2º - As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na Direção do PURO, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 19, 22 e 23 de novembro de 2010, das 10 às 17 horas.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munido dos seguintes documentos (de acordo com o RGCE/UFF):

- a) Contracheques recentes de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópias da parte de identificação, comprovando sua lotação na Unidade);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes, titulares e suplentes.

Parágrafo Único: Só serão aceitas as inscrições de chapas completas, conforme Resolução 323/2006.

- Conselho Universitário – CUV: 1 titular e 1 suplente por Unidade
- Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 1 titular e 1 suplente
- Conselho de Curadores – CUR: 1 titular e 1 suplente

A chapa que obtiver o maior número de votos será declarada vencedora, elegendo-se todos os seus membros.

Art. 3º - Os candidatos devem pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense, e estar lotados nos Departamentos pertencentes ao PURO.

Art. 4º - São considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em programa de pós-graduação;
- b) À disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- c) Em licença sem vencimentos;
- d) Em estágio probatório (art. 24º e seu Parágrafo único da RGCE).

Art. 5º - A homologação e publicação das chapas inscritas ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010, no mural da Direção do PURO a partir das 10:00 horas.

CAPÍTULO III DA VOTAÇÃO

Art. 6º - A votação processar-se-á das 10h às 20h nos dias 01 e 02 de dezembro de 2010 no hall do PURO.

Art. 7º - São eleitores os professores lotados nos Departamentos pertencentes ao PURO.

Art. 8º - Para o caso específico da vaga para o CUV, cada eleitor votará na chapa de sua própria Unidade que estará destacada nas cédulas de cores diferentes.

Art. 9º - Para o exercício do voto o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, conforme disposto no RGCE/UFF e ter seu nome constante da lista de votantes.

Parágrafo Único – Serão emitidas instruções para a mesa receptora com relação à votação em separado, em caso de dúvidas com relação à identidade ou ao direito de voto do eleitor que se apresentar e não tenha seu nome constante da lista de votantes.

CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO

Art. 10 - A apuração terá início imediatamente após o término da votação, sendo realizada no auditório do PURO.

Art. 11 - Apuração é pública, no entanto, deve ser acompanhada a distância razoável para que não haja constrangimento nem risco de modificação do resultado.

Art. 12 - Caso ocorra pelo menos um dos casos abaixo a consulta será anulada:

- a) Mais de 50% dos votos anulados;
- b) Os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos, forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todas as chapas.

Art. 13 - Serão anuladas as cédulas:

- a) Que não contiverem a autenticação da mesa receptora;
- b) Que estiverem em desacordo com o modelo oficial.

Art. 14 - Serão considerados nulos os votos que:

- a) Apresentarem rasura de qualquer espécie;
- b) Apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
- c) Contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
- d) Estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;
- e) Estiverem assinaladas com tinta vermelha;
- f) No caso da vaga para o CUV, forem em candidatos da chapa de uma unidade diferente daquela do eleitor.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de avisos da Direção do PURO.

Art. 16 - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Rio das Ostras, 08 de novembro de 2010.

IARA TAMMELA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

Esta DTS entrará em vigor a partir de 08/11/10.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 011 de 13 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, como representantes do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, os seguintes professores: como titulares, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, MARA TELLES SALLES, EVANDRO VIEIRA DE BARROS e JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO**, e, como suplentes, **LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES, ARTUR ALVES PESSOA, GILSON BRITO ALVES LIMA e EDUARDO UCHOA BARBOZA**, respectivamente.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

SEÇÃO IV

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO GGR

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, de acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 009 de 08/11/2010, publicada no Boletim de serviço da Universidade Federal Fluminense nº 186, de 11/11/2010 e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no Boletim de Serviço nº 039 de 09/03/98, comunica:

A eleição da Coordenação e Vice-Coordenação para o mandato de janeiro de 2011 a dezembro 2014 foi realizada nos dias 13 e 14 de dezembro, seguindo as orientações do edital e de acordo com as normas da UFF.

Após a apuração realizada no dia 14 de dezembro de 2010, a chapa única especificada abaixo foi aprovada para a próxima gestão.

Coordenador:

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Matrícula SIAPE: 6304224

Vice-coordenador:

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES
Matrícula SIAPE: 2642314

Pela Comissão Eleitoral

Prof. LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA – Matrícula SIAPE Nº 1.065.184
Prof. ÍTALO BRUNO ALVES – Matrícula SIAPE Nº 1.788.224
Profa. LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO – Matrícula SIAPE Nº 1.080.216
Prof. JORGE NEMER - Matrícula SIAPE Nº 314130

Docentes Suplentes

Prof. JORGE RICARDO FREUND - Matrícula SIAPE Nº 311140
Prof. WALLACE DE DEUS BARBOSA - Matrícula SIAPE Nº 1.075.417

Técnicos Administrativos

GISELLA CHINELLI - Matrícula SIAPE Nº 1.461.512
JOÃO ANTONIO SALES FRANCO - Matrícula SIAPE Nº 00.306.496

Representantes Discentes

KYOMA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 208.33.054
GABRIELA CHAVES DE FARIA – Matrícula nº 108.33.084

LUIZ GUILHERME VERGARA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DECISÃO N.º 03/10.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 14/12/2010;

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade. Moção de Louvor ao Professor Ricardo de Mello Brito, como prova de nosso apreço e admiração, pelo seu talento, ética, dedicação e relevantes serviços prestados à EEIMVR.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2010.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
#####